

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PL N.º 11.276, DE 2018

(Apenso: PL nº 3.001/2019)

PROJETO DE LEI N.º 11.276, DE 2018

Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada Professora Rosa Neide

I – VOTO DA RELATORA

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 3 emendas de Plenário, todas de autoria do Deputado Subtenente Gonzaga.

As Emendas pretendiam alterar a estrutura do Comitê Nacional de Manejo do Fogo e ampliar a atuação do Corpo de Bombeiros Militar na implementação da Política Nacional de Manejo do Fogo.

As propostas elencadas foram amplamente discutidas com o Governo, representantes do setor produtivo e sociedade civil organizada. As demandas encontram-se incorporadas ao texto do Substitutivo, apresentado com o apoio dos representantes do Corpo de Bombeiros.



Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, somos pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário e, no mérito, por sua rejeição.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2021

Deputada Professora Rosa Neide

Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Rosa Neide
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217089583700>

